ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.442/2024

"Denomina logradouro público que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprova por proposta da Vereadora, Eliane Costa Rosa e eu KARIME FAYAD, Prefeita Municipal de Rio branco do Sul, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de "Rua Alziro Batista Alves", a atualRua03, localizada no Bairro Vila Buava. Tem seu início na Rua Brasil no ponto de coordenadas UTM – 671245,546E e 7213173,019N segue por uma distância aproximada de 233,35 m (Duzentos e trinta e três metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto de coordenadas UTM 671467,776E e 7213104,205N, não possuindo saída no final.

Art.2º A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 08 de outubro de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:58CA63FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2024. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/